

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

e-mail de

contato: controleinterno@curitibanos.sc.gov.br, controleinterno@camaracuritibanos.sc.gov.br

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade no Poder Executivo e outra no Poder Legislativo: Há uma estrutura de Controle Interno específica apenas no Poder Legislativo. No Poder Executivo, existe apenas um Órgão Central.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: -oth-

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/curitibanos/lei-complementar/2013/11/108/lei-complementar-n-108-2013-altera-anexos-das-leis-complementares-062-2009-034-2005-e-023-2002-revoga-dispositivos-e-dispoe-sobre-a-estrutura-administrativa?q=108%2F2013>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 1 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 0 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 1 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Acompanhamento do controle de frequência de pessoal; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de concessão da aposentadoria e pensão Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de diárias; Exame de prestações de contas de adiantamentos; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; Avaliação da execução dos programas de governo; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial; Acompanhamento do controle e guarda de bens patrimoniais;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Parcialmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Não informatizado (controle manual)
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Bom**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Razoável / Satisfatório**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Razoável / Satisfatório**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Bom**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Razoável / Satisfatório**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Razoável / Satisfatório**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Bom**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Bom**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Bom**

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
Fundo Municipal de Educação Fundo Municipal de Educação Instituto de Previdencia dos Servidores Municipais de Curitiba Prefeitura Municipal de	Prestação de Contas do FNDE do Nucleo Municipal Alirio Luiz de Almeida. Prestação de Contas do FNDE do Nucleo Municipal Tereza Lemos Preto. Devolução do	Não houve Não houve Não houve Não houve	Providenciar a Prestação no prazo máximo de 05 dias. Providenciar a Prestação no prazo máximo de 05 dias. Para que todos os Inativos e Pencionistas que	Providenciou a Prestação no prazo determinado. Providenciou a Prestação no prazo determinado. Foram todos notificados e a maioria devolveu o auxilio. Todos foram

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

<p>Curitibanos Prefeitura Municipal de Curitibanos</p>	<p>Auxilio Emergencial dos Inativos e Pencionistas. Devolução ao Auxilio Emergencial dos Servidores Municipais, Acessibilidade da frota que faz o transporte coletivo na cidade.</p>		<p>receberam auxilio emergencial fossem notificados e aconselhados a devolver o auxilio. Para que todos os servidores Municipais que receberam o auxilio emergencial fossem notificados e aconselhados a devolver o auxilio. Que a empresa que faz o transporte coletivo da cidade comprova-se no prazo de 15 dias que a frota possui dispositivo de acessibilidade.</p>	<p>notificados e devolveram o auxilio. A empresa apresentou por meio de documentação que a frota possui dispositivos de Acessibilidade.</p>
--	--	--	--	---

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Sim

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Parcialmente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

Não ocorreram irregularidades na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

Afronta a norma legal sem dano financeiro na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

Afronta a norma legal sem dano financeiro na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

13.019/2014 e IN TC-14/2012;

Não ocorreram irregularidades na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

Não foram realizados procedimentos na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

Não ocorreram irregularidades na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis

Avaliação conclusiva: avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

--	--	--	--	--	--

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
Prefeitura Municipal de Curitiba	Contrato de Rateio/2020.	9/2020	Referente coleta de resíduos,	R\$ 875.617,44	Regular.
Prefeitura Municipal de Curitiba	Termo de Colaboração.	Lei nº 6.325/220.	operação e aterro.	R\$ 54.246,70	Regular.
Prefeitura Municipal de Curitiba	Termo de Colaboração.	Lei nº 6.365/2020.	Participação de atletas e equipes de esporte de formação e de rendimento não profissional, que residam em Curitiba.	R\$ 10.000,00	Regular.
Prefeitura Municipal de Curitiba	Termo de Colaboração.	Lei nº 6.297/2020.	Executar ações de fortalecimento do comercio local.	R\$ 15.000,00	Regular.
Prefeitura Municipal de Curitiba	Termo de Colaboração.	Lei nº 6.365/2020.	Executar ações voltadas ao atendimento/assistência de pacientes portadores de doenças oncológicas, não assistidos ou tratamento e	R\$ 100.432,00	Regular.
Fundo Municipal de Saúde	Convênio 001/2020.	Lei nº 6.276/2020		R\$ 730.000,00	Regular.
Fundo Municipal de Saúde	Termo de Colaboração	Lei nº 6.283/2020.		R\$ 198.180,00	Regular.
Fundo Municipal de Saúde	Termo de Colaboração	Lei nº 6.285/2020.		R\$ 52.150,00	Regular.
Fundo Municipal de Educação					
Fundo Municipal de Assistência Social					

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

			<p>exames não disponibilizados pela Rede Pública de Saúde, que residam em Curitiba, além da promoção de campanhas voltadas a conscientização a prevenção do cancer.</p> <p>Executar ações de habilitação e reabilitação na área da saúde, para crianças com atraso no desenvolvimento global, aquisição de materiais ambulatoriais para uso em procedimentos de fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia, que residam em Curitiba.</p> <p>Repasse mensal de recursos financeiros para manutenção, atendimento emergencial e funcionamento do hospital local no ano de 2020, mediante participação complementar do Sistema Único de Saúde.</p>		
--	--	--	---	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

			Executar ações educacionais, especializadas, no atendimento de educandos com deficiência intelectual e múltipla, que residam em Curitiba. Executar serviço de acolhimento institucional para idosos, cujas ações estão devidamente descritas na tipificação de serviços socioassistenciais, no atendimento de usuários idosos que residam em Curitiba.		
--	--	--	---	--	--

O município possui contratos de gestão regidos pela Lei nº 9.637/1998? Não

Entidades (se aplicável): ;;;;

Regulamentação da Lei 13.019/2014 (se aplicável): Decreto nº 4.870/2017.

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Não

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação:

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

--	--	--	--	--	--

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada:
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas:
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório:
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório:
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas:
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital:
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições:

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

Pareceres de admissão de servidores de Acts.. 01-01-2019 à 31-12-2019.. Prefeitura Municipal de Curitiba, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação.

Pareceres de admissão de Servidores com Concurso Publico.. 01-01-2019 à 31-12-2019.. Prefeitura Municipal de Curitiba, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação.

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

Pareceres de Aposentadorias e Pensões dos servidores. . 01-01-201- à 31-12-2019.. Prefeitura Municipal de Curitiba, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual): Atuação razoável da gestão
- Controle de horas extras pelos gestores: Nenhuma atuação da gestão
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento: Pouca atuação da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Pouca atuação da gestão
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores: Pouca atuação da gestão
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Pouca atuação da gestão
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Pouca atuação da gestão
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças): Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Pouca atuação da gestão
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Pouca atuação da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Nenhuma atuação da gestão

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Sim

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver
Recomendação	20/00102632	Transferencias	Parcialmente	
Recomendação	20/00102632	Voluntarias de	implementada.	
Recomendação	20/00102632	Recurso da União.	Parcialmente	
Recomendação	20/00102632	Meta do Plano	Implementada.	
Determinação	20/00102632	Nacional de	Parcialmente	
		Educação.	Implementada	
		Revisão da lei do	Implementado	
		Plano Diretor.	Parcialmente	

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

		Recomenda aos conselhos Municipais que aprimores as informações dos pareceres enviados ao TCE. Acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e Fundeb dos pareceres dos Conselhos e monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.	Implementado	
--	--	---	--------------	--

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? **Não**

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim**.

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Não**.

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.